



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de outubro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº203 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,78

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº32.405**, de 30 de outubro de 2017.

**DECRETA DE PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, O EXPEDIENTE DO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art. 238 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, data consagrada ao Servidor Público Estadual; e CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Estadual proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público Estadual, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de ponto facultativo o expediente do dia 3 de novembro de 2017, sexta-feira, para os servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, como adiantamento do dia 28 de outubro de 2017.

Art. 2º Na data prevista no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços prestados pela Polícia Militar, Polícia Civil e pelo Corpo de Bombeiros Militar, o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações pertencente à estrutura orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para o dia 3 de novembro de 2017, dos equipamentos culturais do Estado do Ceará, da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria localizada em Canindé (Central 155), dos postos do HEMOCE, do serviço pré-hospitalar do SAMU Ceará (Central 192) e dos serviços relacionados às campanhas de sanidade animal e vegetal executadas pela ADAGRI e pela EMATERCE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

### GOVERNADORIA

#### GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº622/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará (CAGECE), conforme Processos nº 7137193/2017, Ofício gs nº 4011/2017 - SCIDADES, de 11 de outubro de 2017, os Senhores: ANSELMO FERREIRA DE CASTRO e RENATO FERREIRA LAZARI, para, na qualidades de Colaboradores Eventuais, atuarem no processo de avaliação do Laboratório de Hidrometria da CAGECE e no atendimento aos requisitos de acreditação da norma ABNT NBR ISO/IEC 17.025, requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração, conforme conograma de avaliação anual do INMETRO, que acontecerá em Fortaleza-CE. Os deslocamentos obedecerão ao trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, no período de 07 a 10 de novembro do ano em curso. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Calvalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\*\*\*

**PORTARIA GG Nº639/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses do Gabinete do Governador - GABGOV, conforme Processo nº 7474530/2017 e CI Nº 26/2017 - GABGOV de 23 de outubro de 2017, a Senhora ANA CAMARA SOTER DA SILVEIRA, para, na qualidade de colaboradora eventual, em atendimento aos interesses do Gabinete do Governador, com finalidade de prestar serviços de consultoria à comunicação do Estado do Ceará. Os deslocamentos obedecerão aos trechos e períodos: Rio de Janeiro - RJ / Fortaleza - CE / Rio de Janeiro - RJ, no período de 24 a 27 de outubro do ano em curso. Ressalta-se que a referida colaboradora

não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Calvalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 119/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, n. 505 - Meireles - CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Senhora Carmen Sílvia de Castro Calvalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador, portadora do RG nº 9200233360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: KM RENTAL SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.974.213/0001-75, com endereço à Rua Tibúrcio Calvalcante nº 1952, bairro Aldeota, CEP 60.125-100, Fortaleza-CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Daniel Menezes Markan, brasileiro, casado, empresário, RG nº 91002067653 SSP-CE e CPF nº 620.037.203-91. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE MODO EVENTUAL, ATRAVÉS DE DIÁRIA, COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, visando atender às necessidades do GABINETE DO GOVERNADOR, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170009 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170009 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais) pagos em até 10 (dez) dias úteis, mensalmente, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.21 922.03.339039.1.00.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: 11100002.04.122.500.21922.03.339039.1.00.00.0.2 e Daniel Menezes Markan - CONTRATADA.

Ana Juliana Brito Vasconcelos  
ASSESSORIA JURIDICA

### CASA CIVIL

**PORTARIA Nº219/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Casa Civil, matrícula nº300157-1-1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-CE, ora à disposição da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Sobral(CE), no período de 25 a 26 de outubro ano em curso, com o objetivo de visitar as obras do aterro sanitário e Avenida do Cotorno de Sobral, concedendo-lhe 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), na importância de R\$ 26,28 (vinte e seis reais e vinte e oito centavos), totalizando R\$ 157,71 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º, art.10 e art. 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Francisco José Moura Calvalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº220/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor BRUNO SAMPAIO GUIMARÃES, que exerce o

